

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO****Fones (44) 3135.4000**

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

**CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br****LEI Nº 1536/2024 - DE 03/06/2024**

**SÚMULA** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2024 na forma que especifica.

**A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2024, Lei Municipal Nº 1479/2023 de 24/10/2023, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 130.038,08 (Cento e Trinta Mil Trinta e Oito Reais e Oito Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

**Suplementação:**

07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.304.0009.2.104	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
172 - 3.3.90.30.00.00 31495	MATERIAL DE CONSUMO	64.459,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.304.0009.2.104	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
175 - 4.4.90.52.00.00 31500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.829,08
08	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
215 - 3.3.90.39.00.00 31011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.750,00

**Total Suplementação: 130.038,08**

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado nas receitas, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:


<b>RECEITA(S)</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
1.7.2.3.50.0.1.10.00.00.00.00. - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Programa de Fortalecimento da Vigilância em Saúde ProVigia Pr - Resolução 374/2024	31495	64.459,00
2.4.2.1.50.0.1.08.00.00.00.00. - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Programa de Fortalecimento da Vigilância em Saúde ProVigia Pr - Resolução 374/2024	31500	46.829,08



1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00. - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Piso Único - PAS	31011	18.750,00
	<b>TOTAL</b>	<b>130.038,08</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 03  
DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

Assinado por:  
ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
\*\*\*.592.259.\*\*  
 03/06/2024 15:12

**ROGERIO APARECIDO BERNARDO**  
**Prefeito Municipal**